



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.425,95 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), servindo de igual valor a redução de dotação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.729/2026;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.425,95 (Sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), servindo de igual valor a redução de dotação.

07- Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

07012060600082093- Suporte a agricultura familiar, aos moradores dos assentamentos e agronegócio.

449052000000- Equipamento e material permanente (5939).....R\$ 7.425,95  
FR 1500- Livre

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a redução da seguinte dotação:

07- Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

07012060600082093- Suporte a agricultura familiar, aos moradores dos assentamentos e agronegócio.

339030000000- Material de consumo (4876) .....R\$ 7.425,95  
FR 1500- Livre

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 11 de fevereiro de 2026.*

Iago Kielermann  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**